rio Oficial do Município Conceição de Macabu

Ano 3
Nº 72
21 de julho de 2005
Distribuição Gratuita



rroviária Igreja Matriz Prefeitura Terminal Rodoviário Amorosa Maria-fumaça Praça José B. Tassara Casa da Cultura

PORTARIA Nº 048/2005

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica determinado que a Diretora Administrativa, Neila Silva Filgueiras, além de suas funções normais, passa responder interinamente pelo Cargo de Chefe de Tesouraria, sem quaisquer alteração em seus vencimentos, em conseqüência de vacância ocasionada pela Portaria 047/05, a partir de 04 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 04 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de julho de 2005.
REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 049/2005

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder férias regulamentares os servidores Ana Aparecida Neves França, matrícula 018/C, período 2004/2005, Maria da Conceição L. D. Tavares, matrícula nº 004/C, período 2002/2003, Tony Luis Silva, matrícula nº 015/C, período 2004/2005 e Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho, matrícula nº 021/C, período 2003/2004, ficando 1/3 convertido em abono pecuniário, a partir de 01 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de julho de 2005.
REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 300/2005, EM 27 DE JUNHO 2005.

PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art s. 196, 197 e 198 da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO	APARTIR DE
0117	GELICE DIAS MARTINS	45 DIAS	25/02/2005
0088	MANOEL JOSE DE SOUZA FILHO	10 DIAS	05/05/2005
0647	SIMONE APARECIDA CARINO R. ROCHA	15 DIAS	01/06/2005

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 298/2005, EM 24 DE JUNHO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a** servidora estatutária **KELLEN TAVARES DE CAMPOS PAULA FLORIDO,** Professor de 1ª à 4ª séries, matrícula nº 0433 / Chefe de Divisão de Ensino, Símbolo DAS II, para responder em conjunto, com a Secretária ou individualmente, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 24 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 297/2005, EM 24 DE JUNHO DE 2005.

NOMEAÇÃO CAI-I

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear o** servidor estatutário **VALTER DE SOUZA,** Motorista, matrícula nº 0691, na função gratificada de Chefe de Seção de Estradas Vicinais, símbolo CAI-I, da Secretaria Municipal de Obras, a partir de 01 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -